



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

Canhotinho - Pernambuco

Casa Otacílio de Siqueira Passos

RESOLUÇÃO Nº 51/06

EMENTA: Concede Título de Cidadão de Canhotinho, ao Sr. Dr. Plácido Roberto Leite dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo aprovou, Projeto de Resolução nº 01/06, de autoria do vereador Valmir Macedo da Silva, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficas concedido o *TÍTULO DE CIDADÃO* de Canhotinho ao Sr. Dr. *Plácido Roberto leite dos santos*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

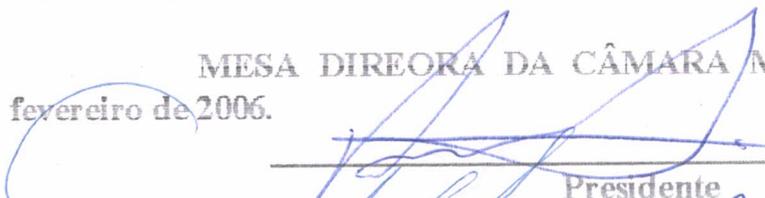
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

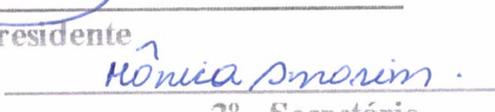
Considerando que dita honraria pretende reconhecer os relevantes serviços prestado a comunidade Canhotinhense, pelo médico *doutor Roberto*, como é conhecido neste município, sempre voltado e atendo com a saúde de nossos munícipes, aqui exerceu o cargo de Prefeito do Município, Vereador, com assento nesta colenda Casa Legislativa, exercendo atualmente o segundo mandato, buscando sempre o bem comum e assistindo a todos indistintamente.

Daí é que espero dos ilustres vereadores desta Egrégia Casa Otacílio de Siqueira Passos, à aprovação e justiça a este gesto, que não se resume, apenas, a minha pessoa, mas a todos quantos vivem e se orgulha de ser Canhotinhense.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 14 de fevereiro de 2006.


Presidente

 1º - Secretário

 2º - Secretário

